



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 002/2025.

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

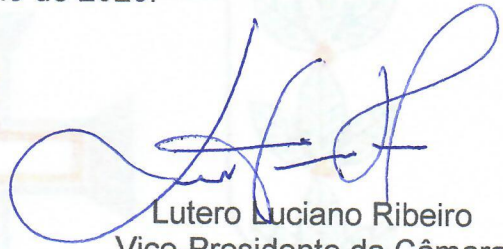
A Câmara Municipal de Campestre, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, em seu nome promulgo a seguinte Resolução.:

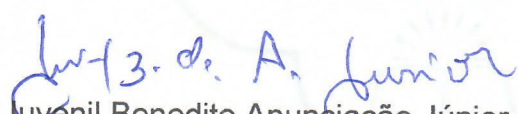
Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1104051.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data da sua publicação.

Campestre, 23 de julho de 2025.


Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara


Lutero Luciano Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara


Juvênio Benedito Anunciação Júnior
Secretário da Mesa Diretora


José Antônio Gonçalves
Tesoureiro da Mesa Diretora